



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano IX • Nº 1.562 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.751/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr **Pablo Wiglo Correia Alves**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março do ano de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.752/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº. 006/2000

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Licença para **Tratar de Interesses Particulares**, pelo prazo de 36(trinta e seis) meses consecutivos, ao servidor **Pablo Wiglo Correia Alves**, Monitor Desportivo, matrícula funcional nº 1873.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.753/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“COLOCAR SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. COLOCAR a Servidora Municipal, **Andréia Cristina de Camargo Modolo**, Assessora de Regularização Fundiária, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 13/03/2023 a 13/03/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.754/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **Janderson Araújo Pereira**, do Cargo Comissionado de Gerente de Sistema de Informação da Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.755/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

“EXONERA SERVIDORA DE CARGO EFETIVO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 32, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra **Rosana Borges Vitelli**, Agente de Vigilância em Saúde efetiva, Matrícula 3010, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.756/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

“NOMEIA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017 e tendo em vista o Art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Klessya Maria dos Santos**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Sistema de Informação da Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.757/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

“NOMEIA MEMBRO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, e, tendo em vista o disposto no art. 85, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o servidor **José Carlos da Silva Henriques**, médico, inscrito no CRM/TO nº 1916-TO, como membro da Junta Médica Oficial, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023, em substituição ao servidor Dr. Rubem Reis Cruz, médico, inscrita no CRM/TO nº 5284-TO, que está de atestado médico.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.791/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023

“DESIGNA SERVIDORES PARA COMPORER A INSTÂNCIA JULGADORA DOS PROCESSOS SANITÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do art. 91, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o Ofício nº 084/2023 da SEMUS/GAB solicitando a emissão de ato da Chefe do Poder Executivo;



D E C R E T A

Art. 1º. Ficam **DESIGNADOS** servidores para comporem a Instância Julgadora dos Processos Administrativos Sanitários do Departamento de Vigilância Sanitária de Guaraí.

1º Instância Julgadora: **Vanderlito Alves Vilanova**
2º Instância Julgadora: **Wellington de Sousa Silva**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.792/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023

“APROVA O REMEMBRAMENTO/UNIFICAÇÃO DE LOTES DA QUADRA 20, DO MAPA 2-A, NO SETOR SUL.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO / UNIFICAÇÃO** de uma área de terreno urbano, constituído pela integridade do lote 13 com área de 360,00 m², parte do lote 14 e 15 com área de 228,00 m², e lote 15 com área de 230,40 m², originando-se o Lote 13, com área total de 818,40 m², localizado na Quadra 20 do MAPA 2-A, Setor Sul, de propriedade de Paulo André Woicikoski, conforme mapa e memorial descritivo, devidamente anotado no RRT- SI11861066100CT001 de responsabilidade do Arquiteto e Urbanista ENALDO CARVALHO LUCENA, CAU-A336319.

Art. 2º. O remembramento/unificação da área de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no **prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 56/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Marivânia Fernandes Santiago** – Subsecretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação, Matrícula Funcional nº 5639, para participar da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 27 a 30 de março de 2023, em Brasília – DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 5 e ½ (**cinco e meia**) **diárias**, no valor de **R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)**.

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias os dias 26/03(ida) e 31/03(volta) devido a locomoção até o destino.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 64/2023 DE 08 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a Prefeita que irá participar de uma reunião com Deputado, para tratar demandas relacionadas à criação de um centro de reabilitação de necessidades especiais, no dia 08 de março de 2023, em Colinas do Tocantins, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 65/2023 DE 08 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 5313, para participar de uma reunião com Deputado, para tratar demandas relacionadas à criação de um centro de reabilitação de necessidades especiais, no dia 08 de março de 2023, em Colinas do Tocantins, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)**.



Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 70/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Oscimar Lopes Barbosa** - Secretário Municipal de Articulação, Institucional e Desenvolvimento, Matrícula Funcional nº 5335, para participar da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 27 a 30 de março de 2023, em Brasília – DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 5 e ½ (**cinco e meia**) diárias, no valor de **R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais)**.

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias os dias 26/03(ida) e 31/03(volta) devido a locomoção até o destino.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 71/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Riavan Santana Barbosa** - Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação, Matrícula Funcional nº 6106, para participar da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 27 a 30 de março de 2023, em Brasília – DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 5 e ½ (**cinco e meia**) diárias, no valor de **R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais)**.

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias os dias 26/03(ida) e 31/03(volta) devido a locomoção até o destino.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 72/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 5313, para participar da XXIV Marcha a Brasília, em Defesa dos Municípios, nos dias 27 a 30 de março de 2023, em Brasília – DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 5 e ½ (**cinco e meia**) diárias, no valor de **R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)**.

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias os dias 26/03(ida) e 31/03(volta) devido a locomoção até o destino.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 73/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Marcela Oliveira Martins**, Diretora de Gabinete, Matrícula nº 7056, para acompanhar a Prefeita que irá participar da XXIV Marcha a Brasília, em Defesa dos Municípios, nos dias 27 a 30 de março de 2023, em Brasília – DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 5 e ½ (**cinco e meia**) diárias, no valor de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias os dias 26/03(ida) e 31/03(volta) devido a locomoção até o destino.



Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 74/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a Prefeita que irá participar da XXIV Marcha a Brasília, em Defesa dos Municípios, nos dias 27 a 30 de março de 2023, em Brasília – DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 5 e ½ (**cinco e meia**) diárias, no valor de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias os dias 26/03(ida) e 31/03(volta) devido a locomoção até o destino.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 75/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 5313, para participar da entrega de um caminhão, na CODEVASF, no dia 13 de março de 2023, e reunião com Deputado e Secretário de Saúde, no dia 14 de março de 2023, em Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (**uma e meia**) diária, no valor de **R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)**.

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias os dias 26/03(ida) e 31/03(volta) devido a locomoção até o destino.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 76/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a Prefeita que irá participar da entrega de um caminhão, na CODEVASF, no dia 13 de março de 2023, e reunião com Deputado e Secretário de Saúde, no dia 14 de março de 2023, em Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (**uma e meia**) diária, no valor de **R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)**.

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias os dias 26/03(ida) e 31/03(volta) devido a locomoção até o destino.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 77/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à servidora **Vilma Maria Ferreira da Silva** – Superintendente de Eventos Socioassistenciais, Matrícula Funcional nº 1212, pra participar da XXIV Marcha a Brasília, em Defesa dos Municípios, nos dias 27 a 30 de março de 2023, em Brasília – DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 5 e ½ (**cinco e meia**) diárias, no valor de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais)**.

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias os dias 26/03(ida) e 31/03(volta) devido a locomoção até o destino.



Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2023 – CMAS DE 11 DE MARÇO DE 2023

A ser publicada o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 214, de 09 de setembro de 2009.

Dispõe sobre a Aprovação da indicação do conselheiro não Governamental, Paulo Fernandes Teixeira (titular), representante do Conselho de Ministros Evangélicos, bem como o pagamento de ½ (meia) diária e passagem de Van de ida para participar da Reunião Ordinária do CEAS/TO, que será realizada no dia 16 de março de 2023, às 8h30min, no auditório da SETAS, localizado no Centro Empresarial Goldstar, na Quadra 401 Sul, Conjunto 01, Lote 17, Avenida Joaquim Teotônio Segurado em Palmas-TO.

CONSIDERANDO a convocação via WhatsApp para os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASG, no dia 11 de janeiro de 2023, para a análise e deliberação em reunião Ordinária via online;

CONSIDERANDO a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASG, no dia 11 de março de 2023, via online, que aprovou por unanimidade através de votação via WhatsApp com maioria dos votos, a indicação do conselheiro não Governamental, Paulo Fernandes Teixeira (titular), representante do Conselho de Ministros Evangélicos, bem como o pagamento de ½ (meia) diária e passagem de Van de ida, para participar da Reunião Ordinária do CEAS/TO, que será realizada no dia 16 de março de 2023, às 8h30min, no auditório da SETAS, localizado no Centro Empresarial Goldstar, na Quadra 401 Sul, Conjunto 01, Lote 17, Avenida Joaquim Teotônio Segurado em Palmas-TO.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR, na integra a participação do conselheiro não Governamental, Paulo Fernandes Teixeira (titular), representante do Conselho de Ministros Evangélicos, bem como o pagamento de ½ (meia) diária e passagem de Van de ida, para participar da Reunião Ordinária do CEAS/TO, que será realizada no dia 16 de março de 2023, às 8h30min, no auditório da SETAS, localizado no Centro Empresarial Goldstar, na Quadra 401 Sul, Conj. 01, Lote 17, Avenida Joaquim Teotônio Segurado em Palmas-TO.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa do dia 11 de março de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Eurismá Alves Neto Silva
Presidente do CMASG
Portaria nº 2.443/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2023

Processo: 368/2023

Pregão Presencial: 008/2023

Contratada: GUARAI AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.147.326/0001-30

Objeto: contratação de Empresa para eventual prestação de serviços de mão de obra veicular, visando dar manutenção preventiva e corretiva nos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Letícia Borges Santiago

Data da Assinatura: 10/03/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QNT.	V. UNI	V. TOTAL
01	SERVIÇO DE MECÂNICO	SERVIÇOS	620	HR	58,00	35.960,00
02	SERVIÇO DE SUSPENSÃO	SERVIÇOS	195	HR	97,00	18.915,00
05	SERVIÇO DE SOLDA	SERVIÇOS	211	HR	45,00	9.495,00
06	SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA	SERVIÇOS	180	HR	49,00	8.820,00
08	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO	SERVIÇOS	105	HR	80,00	8.400,00
10	SERVIÇO DE DESEMPENAR RODA	SERVIÇOS	20	HR	55,00	1.100,00
11	SERVIÇO HIDRÁULICO	SERVIÇOS	195	HR	120,00	23.400,00
TOTAL						106.090,00

Wellinton de Sousa Silva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2023

Processo: 368/2023

Pregão Presencial: 008/2023

Contratada: MECANICA E TRANSPORTE 3S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.147.326/0001-30

Objeto: contratação de Empresa para eventual prestação de serviços de mão de obra veicular, visando dar manutenção preventiva e corretiva nos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Soeli do Sacramento de Sousa

Data da Assinatura: 10/03/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UNID	V. UNI	V. TOTAL
03	Serviço de funilaria	Serv	280	Hs	87,00	24.360,00
04	Serviço de Torno	Serv	385	Hs	77,00	29.695,00
09	Serviço de Vulcanização	serv	35	Hs	60,00	2.100,00
						56.105,00

Wellinton de Sousa Silva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 283/2023

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

Contratada: SP TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - CNPJ-10.271.457/0001-94

Objeto: O presente contrato tem como objeto o serviço de fornecimento de internet banda larga tipo fibra ótica, mensalmente, 24h por dia para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 08/03/2021

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 23.019,60 (vinte e três mil, dezenove reais e sessenta centavos)

Signatários: Wellington de Sousa Silva - Contratante, e Silvano Junio Pereira – Contratada

Wellinton de Sousa Silva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

